

ATA DECORRENTE DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO NO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SECC

Credenciamento de empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária, a nível nacional, estadual e municipal/regional, para serviços de publicidade legal, para atender a Administração Pública do Estado do Paraná.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00 (quatorze horas), na sala da Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguaçu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECC, designada pela Resolução nº 078/2021/SECC, composta neste ato pelos servidores: Danilo Peres Buss (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária) e Ana Carolina Coura Vicente Machado (Suplente), com a finalidade de procederem à análise dos documentos apresentados por empresa jornalística interessada em se habilitar no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC.

1. Após a análise dos documentos acostados ao protocolo aberto a pedido do interessado e realizadas as diligências necessárias para a complementação da documentação, em consonância ao disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC, restou habilitada a seguinte empresa:

Protocolo	Razão Social	Nome do Jornal	Região Administrativa
18.870.043-8	Editora Noroeste Ltda EPP	DIÁRIO DO NOROESTE	09 – PARANAÍ

2. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada eletronicamente pelos integrantes da Comissão e será publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da SECC (www.comunicacao.pr.gov.br).

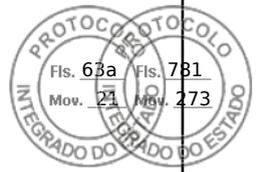
Danilo Peres Buss
Presidente

Florisday da Fonseca
Membro – 1ª Secretária

Ana Carolina Coura Vicente Machado
Suplente



ePROTOCOLO



Documento: **atacomissaocredenciamento_setembro2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Danilo Peres Buss** em 16/09/2022 15:49, **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em 16/09/2022 15:56, **Florisday da Fonseca** em 19/09/2022 11:57.

Inserido ao protocolo **18.870.043-8** por: **Danilo Peres Buss** em: 16/09/2022 15:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c18996fdc7f19620db8a7ca6b46d1033.

Inserido ao protocolo **17.756.918-6** por: **Ana Carolina Coura Vicente Machado** em: 06/10/2022 15:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5b93fa7f75d5906984a7da7c5380c905**.

Natureza da Solicitação: Dispensa – Art. 8º
Objeto da Dispensa: CESSÃO de uso de imóvel solicitada pela Agência de Defesa Agropecuária para instalação da Unidade Local de Sanidade Animal localizado na Rua Padre Fernando Zaccaro, nº 14, Lote Urbano nº. 14 da Quadra nº 93, área total de 205,16 m², contendo edificação de 205,16 m², registro de Imóveis da Comarca de Realeza.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 65640622

Documento emitido em 21/09/2022 08:43:47.

102003/2022

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11258 | 21/09/2022 | PÁG. 6

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria do Desenvolvimento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1868/2020 - PONTUAL

PROTOCOLO nº 19.394.607-0

OBJETO: Alteração da denominação da CONTRATANTE Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.621.671/0001-03, prevalecendo o seguinte: CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do INSTITUTO ÁGUA E TERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, nº 1206, Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representado pelo Senhor Diretor Presidente Jose Volnei, nomeado pelo Decreto nº 10.700/2022, inscrito no CPF sob o nº 417.282.380-72, portador da carteira de identidade nº. 6.395.115-3, considerando o Decreto Estadual nº 11.974/2022, publicado no DIOE/PR Edição nº 11.240, de 16/08/2022.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Instituto Água e Terra e Pontual Serviços Terceirizados LTDA.
DATA ASSINATURA: 20/09/2022

102162/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/280

AJ/SEDU em 20/09/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
102/2020	MAMBORÊ	6º	24/03/2024	20/09/2022
530/2020	PEABIRU	8º	10/11/2023	19/09/2022
270/2021	CRUZEIRO DO OESTE	3º	09/12/2023	19/09/2022
269/2021	CRUZEIRO DO OESTE	3º	09/12/2023	19/09/2022
1020/2022	PÉROLA	2º	03/07/2024	19/09/2022

101962/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura

CRENCIAMENTO Nº 001/2021/SECC
Protocolo nº 17.756.918-6
RESULTADO PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00 (quatorze horas), na sala da Diretoria-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguazu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECC, designada pela Resolução nº 078/2021/SECC, composta neste ato pelos servidores: Danilo Peres Buss (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária) e Ana Carolina Coura Vicente Machado (Suplente), com a finalidade de procederem à análise dos documentos apresentados por empresa jornalística interessada em se habilitar no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC.

1. Após a análise dos documentos acostados ao protocolo aberto a pedido do interessado (18.870.043-8) e realizadas as diligências necessárias para a complementação da documentação, em consonância ao disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECC, restou habilitada a empresa Editora Noroeste Ltda EPP - DIÁRIO DO NOROESTE - região administrativa nº 09 - PARANAÍ.

2. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada eletronicamente pelos integrantes da Comissão e será publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da SECC (www.comunicacao.pr.gov.br).

Danilo Peres Buss – Presidente
Florisday da Fonseca – Membro – 1ª Secretária
Ana Carolina Coura Vicente Machado – Suplente

101741/2022

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
ERRATA

Referente ao Contrato nº 3726/2022 com a Empresa E SOCIAL PROJETOS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.436.304/0001-52,

Onde se lê: Contrato número 3726/2022

Leia-se: Contrato número 3716/2022

PROTOCOLO: 17.425.786-8

101948/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.
CONTRATADA: CLEAN AR CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Contrato n.º 4598/2022. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com mão de obra e material para execução e Instalação de 20 (VINTE) máquinas de Ar-condicionado para atender a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no valor total de R\$ 21.854,32 (Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), oriundo da dotação Orçamentária Dotação orçamentária: 410212122426090, Sub Elemento de Despesa 3920, Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte de Recursos 100

AUTORIZADO POR: Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL

PROTOCOLO: 18.698.098-0

102065/2022